



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0024, DE 1 DE AGOSTO DE 2025

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral 2025

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5349, de 10 de Dezembro de 2024

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.231.600,00 (hum milhão e duzentos e trinta e hum mil e seiscentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.02 - FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.0042.2151 - Abrigamento e Apoio aos Idosos

335043.016610000000 - Subvencoes Sociais	R\$:	500.000,00 /
Fonte de Recursos:	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

08.243.0042.2153 - Manutenção de Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes com Direitos Violados

335043.016610000000 - Subvencoes Sociais	R\$:	400.000,00 /
Fonte de Recursos:	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

08.244.0041.2094 - Cadastro Único/bolsa Família

339030.016600000000 - Material de Consumo	R\$:	300.000,00 /
Fonte de Recursos:	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	

08.244.0041.2347 - Manutenção da Proteção Básica

339092.016610000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	R\$:	31.600,00 /
Fonte de Recursos:	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: anulação nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.02 - FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0041.2347 - Manutenção da Proteção Básica

319004.016600000000 - Contratacao por Tempo Determinado	R\$:	300.000,00
Fonte de Recursos:	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	

319004.016610000000 - Contratacao por Tempo Determinado	R\$:	531.600,00
Fonte de Recursos:	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

08.244.0041.2349 - Manutenção dos Benefícios Eventuais

339030.016610000000 - Material de Consumo	R\$:	400.000,00
Fonte de Recursos:	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/08/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal, (01.08.2025).

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL